



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4597/2024		
Ementa CONCEDE AO FUNCIONÁRIO AIRTON MOREIRA CESAR, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, GRUPO II, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A PARTIR DE JANEIRO DE 2024.		
Data da Norma 30/01/2024	Data de Publicação 31/01/2024	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		
Observações 2ª Edição nº 5406, de 31/01/2024		



PORTARIA Nº 4597, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede ao funcionário AIRTON MOREIRA CESAR, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de janeiro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AIRTON MOREIRA CESAR, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 30/01/2024 14:09



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 30/01/2024 16:32



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 30/01/2024 16:48



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 30/01/2024 17:37

